

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 38/2025

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto “Baturité Sem Limites” para inscrição no Edital FIA (Fundo da Infância e Adolescência) do Itaú Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal No 1.591 de 13 de junho de 2013, em reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2025, na sala de reuniões do Núcleo dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, SN, Bairro Conselheiro Estelita, Baturité.

RESOLVE:

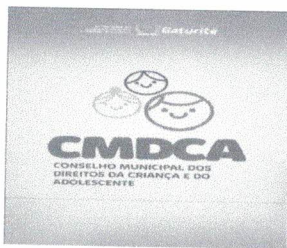
Art.1º - Aprovar o projeto “Baturité Sem Limites” para inscrição no Edital FIA (Fundo da Infância e Adolescência) do Itaú Social.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Francisco Braga Filho, SN, Conselheiro Estelita, CEP: 62.760-000

E-mail: cmdcabaturite@gmail.com

CNPJ do CMDCA: 33.156.296/0001-93



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, de 16 de julho de 2025.

Antônia Rayna Freitas Silva

Antonia Rayna Freitas Silva

PRESIDENTE DO CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Av. Francisco Braga Filho, SN, Conselheiro Estelita, CEP: 62.760-000

E-mail: cmdcabaturite@gmail.com

CNPJ do FMDCA: 33.156.296/0001-93